



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008493/2026
Data 18/05/2026

0008493/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	110001.1212200272.067 33903600000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	5.000,00
0000327	140002.1339200242.121 33909200000	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250000009999	50.000,00
TOTAL:				55.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000121	110001.1236200272.077 33903900000	Manutenção do Transporte Escolar não Vinculado a Educação Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	5.000,00
0000326	140002.1339200242.121 33903900000	Realização de Festas e Eventos Culturais e Comemorativos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	50.000,00
TOTAL:				55.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 18 maio de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL